



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Ata de Licitação - Pregão Presencial Nº. 01PP/2022** – Objeto: Contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, com data da reunião marcada para o dia 03/02/2022, às 09:00 horas. (Claudio José Santana).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



ATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01PP/2022

Ata de reunião da Licitação da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE-BA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 01PP/2022. Aos nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se em Assembleia o Pregoeiro AFONSO SOUZA CARVALHO e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Caldeirão Grande, nomeados pelo Decreto nº. 003 de 19 de janeiro de 2022, para abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº. 01PP/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, com data da reunião marcada para o dia 03/02/2022, às 09:00 horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Leis Complementares nº: 123/06 e 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 070/2017 e ainda os Decretos Municipais: nº 05/2022 de 26 de janeiro de 2022 Art. 7º §2 que institui restrições em todo Município como medidas de enfretamento do COVID-19 no período de 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, nº 008/2022, que Suspende o atendimento presencial na sede da Prefeitura no período de 31 de janeiro à 07 de fevereiro de 2022. Portanto baseado nos Decretos mencionados onde o expediente da Prefeitura é exclusivamente interno, RESTRINGINDO-SE AO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E, POSTERIORMENTE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO NO DIÁRIO MUNICIPAL. Registra-se que somente a seguinte empresa apresentou documentação para participação do certame: CLAUDIO JOSÉ SANTANA inscrita no CNPJ nº 08.605.913/0001-43 representada por Antônio Claudio José Santana portador do RG nº 08.277.382-34. Após o credenciamento o pregoeiro autorizou a abertura do envelope de nº. 01 para análise e classificação das propostas comercial, consoante tabela que segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL INICIAL
CLAUDIO JOSÉ SANTANA	R\$ 140.400,00

Finalizada a classificação das propostas, o Pregoeiro suspende a sessão e encaminha a Ata para divulgação do resultado no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados, já

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: (74) 98135-0781/ CNPJ: 13.913.355/0001-13

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EXNORUDR1YRIMP1AAMZFCA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



convocando as empresas classificadas conforme item 11.2.5 do edital, para fase de lances que acontecerá em sessão pública marcada para dia 15 de fevereiro de 2022 às 9hs. Será oportunizado ter vista do processo licitatório, devendo realizar a solicitação exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação desta Ata. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio. CALDEIRÃO GRANDE - BA, 09 de fevereiro de 2022.

AFONSO SOUZA CARVALHO

Pregoeiro

Wallasy Passos Moreira

Equipe de Apoio

Adilson Santos da Silva

Equipe de Apoio